

Ofício nº 020/2021 - SMAD

Jardim de Piranhas/RN, 04 de agosto de 2021

A Senhora Angely Dias da Cunha  
Conselheira Presidente  
CRESS/RN 4929

Prezado(a) a Senhor(a),

Diante do Ofício nº 121/2021 – COFI/CRESS, sirvo-me do presente para comunicar ao Conselho Regional de Serviço Social (CRESS/RN) que a retificação do edital 008/2021 foi realizada, alterando a carga horária de trabalho do cargo de Assistente Social Hospitalar de 40 horas para 30 horas semanais sem redução salarial, conforme edital de retificação 008/2021, publicado em 22 de julho de 2021 (segue em anexo).

Quanto a solicitação de envio do nome do(a) assistente social da banca examinadora responsável pela seleção para o cargo supracitado, informamos que os Processos Seletivos Simplificados (PSS) realizados por este ente público seguem a Lei Municipal 860/2017 (segue em anexo), que dispõe sobre a contratação por tempo determinado e a instituição de comissão especial para a realização do PSS, conforme o §1º, do art. 2º, da referida lei. Diante disso, não há nenhuma irregularidade quanto a comissão avaliadora do referido processo seletivo.

Certo do pronto atendimento atendido, apresentamos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



ATHOS ORDELEY DE ARAÚJO DUTRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO